



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de America Dourada**

quarta-feira, 4 de maio de 2022

Ano XI - Edição nº 01418 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de America Dourada publica**



Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

[www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
89ED036A27B0165406706C20053E0BD1

# Prefeitura Municipal de America Dourada

## SUMÁRIO

- RESOLUÇÕES nº 03 a 05/2022.
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

# Prefeitura Municipal de America Dourada

Resolução



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE AMÉRICA DOURADA - BAHIA

### RESOLUÇÃO Nº 03 DE 14 DE MARÇO DE 2022

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária, realizada no dia 16 de fevereiro de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº8080, de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 dezembro de 1990.

Considerando o que disciplina a Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012 e o Decreto nº 7.508, de 28 de Julho de 2011 que regulamenta a Lei Orgânica de Saúde.

Considerando o monitoramento e avaliação das ações e políticas públicas de saúde como garantia do fortalecimento do controle social no exercício da cidadania.

#### Resolve:

**Art. 1º - Fica aprovado a Pactuação Interfederativa de indicadores 2021;**

**Art. 2º - O efeito dessa resolução retroage a data da assinatura, revogando as disposições em contrário.**

América Dourada - BA, 14 de Março de 2022.

**Amando Souza Lima**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

# Prefeitura Municipal de America Dourada



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE AMÉRICA DOURADA - BAHIA

### RESOLUÇÃO Nº 04 DE 14 DE MARÇO DE 2022

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária, realizada no dia 16 de fevereiro de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº8080, de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 dezembro de 1990.

Considerando o que disciplina a Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012 e o Decreto nº 7.508, de 28 de Julho de 2011 que regulamenta a Lei Orgânica de Saúde.

Considerando o monitoramento e avaliação das ações e políticas públicas de saúde como garantia do fortalecimento do controle social no exercício da cidadania.

#### Resolve:

**Art. 1º - Foi apresentado o Relatório Anual de Gestão (RAG) de 2018;**

**Art. 2º - O efeito dessa resolução retroage a data da assinatura, revogando as disposições em contrário.**

América Dourada - BA, 14 de Março de 2022.

**Amando Souza Lima**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

# Prefeitura Municipal de America Dourada



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE AMÉRICA DOURADA - BAHIA

### RESOLUÇÃO Nº 05 DE 14 DE MARÇO DE 2022

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária, realizada no dia 16 de fevereiro de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº8080, de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 dezembro de 1990.

Considerando o que disciplina a Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012 e o Decreto nº 7.508, de 28 de Julho de 2011 que regulamenta a Lei Orgânica de Saúde.

Considerando o monitoramento e avaliação das ações e políticas públicas de saúde como garantia do fortalecimento do controle social no exercício da cidadania.

#### Resolve:

**Art. 1º - Foi apresentado o Relatório Anual de Gestão (RAG) de 2020;**

**Art. 2º - O efeito dessa resolução retroage a data da assinatura, revogando as disposições em contrário.**

América Dourada - BA, 14 de Março de 2022.

**Amando Souza Lima**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

# Prefeitura Municipal de America Dourada

Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de América Dourada, através do Presidente da CPL e a equipe de apoio, em conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, Lei Complementar n.º 123, 14/12/2006 e alterações pertinentes e nas disposições do Edital da modalidade **Tomada de Preços Nº 001/2022**, que tem como objeto: à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM RUAS DO POVOADO DE BORGES, NO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA**. O PCL declarou vencedora a Empresa: **WRW CONSTRUTORA LTDA** inscrito no CNPJ sob o nº 06.243.622/0001-27, sediada na Rua Sabiano Caldeira, nº 214, Centro – Irecê/BA, CEP: 44.900-000, com o valor global de R\$ 1.254.523,48 (hum milhão duzentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e vinte três reais e quarenta e oito centavos).

Publique-se e cumpra-se.  
América Dourada, 02 de maio de 2022.

**JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

## HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de América Dourada, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nas leis nº 8.666/93, 123/06, resolve HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 001/2022**, tipo menor valor global, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM RUAS DO POVOADO DE BORGES, NO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.** EMPRESA VENCEDORA: **WRW CONSTRUTORA LTDA** inscrito no CNPJ sob o nº 06.243.622/0001-27, sediada na Rua Sabiano Caldeira, nº 214, Centro – Irecê/BA, CEP: 44.900-000, com o valor global de R\$ 1.254.523,48 (hum milhão duzentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e vinte três reais e quarenta e oito centavos), consoante Ata de reabertura lavrada realizada pela Presidenta da Comissão de Licitação em sessão pública no dia 01/03/2022. Fica convocado o adjudicatário do objeto desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar o contrato, no prazo de até 02(dois) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º das Leis nº. 8.666/93, 123/06.

Registre-se, Cumpra-se,

Publique-se e Lavre-se o Contrato.

América Dourada, 02 de maio de 2022.

**JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**  
Prefeito Municipal